



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.221/90

Transfere " Pensão" especificada na Lei nº
1.078/88, de 20.05.88.


A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu Prefeito Municipal ,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transferida para Sebastião Ra -
belo Malaquias a pensão, mensalmente
concedida a Sérgia Malaquias, pela Lei nº 1.078/88, de 30.05.88 ,
já falecida, correspondente ao Piso Nacional de Salários.

Art. 2º -As despesas decorrentes do artigo 1º
correrão por dotação orçamentária própria.,

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrá -
rio, esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agos-
to de 1990.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 28 de agosto de 1990


Lindolfo Pena Pereira

Prefeito Municipal